

## **Edital: Credenciamento e atribuição de aulas Fundação Casa – Emergencial Ano Letivo 2022**

Processo de Credenciamento e atribuição de aulas para os Candidatos à Docência na Unidade da Fundação Casa do Município de Taquaritinga. A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga, em atendimento às disposições da legislação vigente e Resoluções SE 03/2011, respeitadas, no que couberem, as normas referentes ao Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, nos termos do §13 do Artigo 3º e Artigo 14 da Resolução SE 72, de 13-10-2020, Resolução Conjunta SEE/SAP 02/2016,, item II e III do Artigo 2º e Portaria Conjunta 18, de 9-11-2021 e alterações da Portaria CGRH nº 20, de 30-11-2021 e Portaria CGRH 22, DE 03-12-2021 e Resolução SE-SJDC 02 de 10-01-2017, Documento Orientador Conjunto SEE/CGEB/Fundação Casa/Gerência Escolar 01-08- 2017 e torna pública a abertura do edital de inscrições para o processo de credenciamento e atribuição, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas de docentes interessados em atuar na Unidade da Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente) Taquaritinga, D.E. Região de Taquaritinga.

**Público-alvo:** poderão atuar neste projeto os docentes interessados abrangidos pela (categoria F) ou candidato à contratação nos termos da Lei 1093/09 (categoria O), devidamente inscritos e classificados para o processo de atribuição de aulas em 2022. Os interessados deverão ser portadores de licenciatura plena ou curta, bacharel/tecnólogo ou aluno de licenciatura ou bacharelado/tecnologia.

I – **Do perfil docente:** Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA que:

1. exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. seja assíduo e pontual observando os horários de entrada e saída no Centro para a atividade docente, observando os procedimentos de segurança;
3. tenha conhecimento sobre a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, de acordo com o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e Estatuto da Criança e do Adolescente. Recomenda- -se, sempre que possível, que o candidato a docente procure conhecer o espaço de privação de liberdade (CI), onde poderá atuar, cujo funcionamento, dinâmica e cotidiano são específicos;
4. tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990); 5. saiba utilizar a metodologia indicada para o Projeto Explorando o Currículo (Resolução Conjunta SESJDC-1 de 10-01- 2017), conforme o Centro que for atuar, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima do aluno, a cidadania, a ética, a solidariedade e a troca de experiências, a fim de fortalecer uma cultura educacional que prime pela autonomia do aluno e continuidade dos estudos;
6. seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;

9. tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em [www.casa.sp.gov.br](http://www.casa.sp.gov.br);

10. tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;

11. tenha disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, pela Diretoria de Ensino ou pela Fundação Casa, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas;

12. zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

13. participe dos Conselhos de Classe e Série;

14. seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

15. zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

16. Possua conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação II.

**II - Da data e do horário da inscrição e entrevista:** Dia: **10/02/2022** – Horário: 14 horas  
Local: Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga – Av. Heitor Alves Gomes, nº 230 – Jardim Beatriz – CEP: 15.900-000 – Taquaritinga/SP

**III – Da classificação:** Os docentes serão classificados considerando-se na Faixa I e II de forma a atender ao perfil exigido pelo projeto: Faixa I: docentes habilitados ou qualificados que estão atuando nas unidades da Fundação Casa em 2022 e que tenham sido avaliados com indicação para recondução, pela Diretoria de Ensino e pela Fundação Casa, independentemente da classificação e da faixa em que o interessado se encontrar inscrito em nível de UE/DE. (Estes docentes não deverão participar de novo credenciamento). Faixa II: demais docentes e candidatos à contratação, devidamente habilitados ou qualificados para as aulas que forem ministrar, desde que credenciados pela Diretoria de Ensino, independentemente da classificação e da faixa em que o interessado se encontrar inscrito.

**IV – Atribuição:** Dia **10/02/2022**, após o processo de inscrição e entrevista, às 14 horas na Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga.

**V – Aulas para atribuir:**Arte,Geografia,História,Química e Língua Inglesa.